

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	16

**BOLETIM DE SERVIÇO N° 02**

**ANO XXII**

**Janeiro - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de janeiro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 44/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS, as servidoras MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI, CPF nº 404.548.781-68, matrícula SIAPE nº 2579694 e MARINA DUTRA VIEIRA, CPF nº 407.877.371-00, matrícula SIAPE nº 0446606.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 45/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar empenhos, efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS, as servidoras MARIA DE FATIMA ROSA VILARINHO, CPF nº 514.220.771-87, matrícula SIAPE nº 6446623 e CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI CPF nº 300.386.349-53, matrícula SIAPE nº 0443599.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 46/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, a responsabilidade de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar colaboradores, usuários e seus perfis), bem como interar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS, a servidora TANIA MARISA DANTAS DA SILVA VIEIRA DE MATOS, CPF nº 032.013.838-05, matrícula nº 1635477.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 47/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS, as servidoras MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI, CPF nº 404.548.781-68, matrícula SIAPE nº 2579694 e MARINA DUTRA VIEIRA, CPF nº 407.877.371-00, matrícula SIAPE nº 0446606.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 48/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS, as servidoras TANIA MARISA DANTAS DA SILVA VIEIRA DE MATOS, CPF nº 032.013.838-05, matrícula nº 1635477 e MARINA DUTRA VIEIRA, CPF nº 407.877.371-00, matrícula SIAPE nº 0446606.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 49/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS, os servidores JONAS ROSA, CPF nº 106.074.121-00, matrícula SIAPE nº 0444418 e MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula SIAPE nº 0446647.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 50/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, a responsabilidade de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS, os servidores JONAS ROSA, CPF nº 106.074.121-00, matrícula SIAPE nº 0444418, MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula SIAPE nº 0446647, EDSON LUIS BENDLIN, CPF nº 473.403.631-49, matrícula SIAPE nº 0446815 e LIZANDRA SCHUAIGA, CPF nº 506.388.311-72, matrícula SIAPE nº 1622851.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Cone Sul/MS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 51/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider/MT, os servidores MEGARON TXUCARRAMAE, CPF nº 013.015.768-67, matrícula SIAPE nº 0444614 e SEBASTIÃO MARTINS, CPF nº 015.291.998-83, matrícula SIAPE nº 0447072.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Colider/MT e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 52/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider/MT, os servidores MEGARON TXUCARRAMAE, CPF nº 013.015.768-67, matrícula SIAPE nº 0444614 e SEBASTIÃO MARTINS, CPF nº 015.291.998-83, matrícula SIAPE nº 0447072.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Colider/MT e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 53/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider/MT, os servidores EDSON CARLOS RAMALHO, CPF nº 329.233.251-68, matrícula SIAPE nº 0445749 e LAURIMA FERNANDES LOPES, CPF nº 324.820.351-04, matrícula SIAPE nº 0446884.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Colider/MT e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 54/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, a responsabilidade de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider/MT, os servidores EDSON CARLOS RAMALHO, CPF nº 329.233.251-68, matrícula SIAPE nº 0445749, LAURIMA FERNANDES LOPES, CPF nº 324.820.351-04, matrícula SIAPE nº 0446884 e ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº 395.386.481-53, matrícula SIAPE nº 0445720.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Colider/MT e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 55/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider/MT, a servidora LAURIMA FERNANDES LOPES, CPF nº 324.820.351-04, matrícula SIAPE nº 0446884.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Colider/MT e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------



**PORTARIA Nº 56/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, a responsabilidade de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar colaboradores, usuários e seus perfis), bem como interagir-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider/MT, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº 395.386.481-53, matrícula SIAPE nº 0445720.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Colider/MT e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 57/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar empenhos, efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Colider/MT, as servidoras LAURIMA FERNANDES LOPES, CPF nº 324.820.351-04, matrícula SIAPE nº 0446884 e ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº 395.386.481-53, matrícula SIAPE nº 0445720.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Colider/MT e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 58/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, as servidoras ILZA RAMALHO DOS SANTOS, CPF nº 251.586.431-72, matrícula SIAPE nº 00447415 e ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, CPF nº 209.297.302-91, matrícula SIAPE nº 0443705.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 59/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ADMINISTRADOR SETORIAL, as atribuições de: efetuar consultas gerenciais e extração relatórios:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Administradora Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, a servidora ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, CPF nº 336.595.321-34, matrícula nº 0445237.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 60/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, a responsabilidade de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da AER Araguaína/TO, os servidores SILVIAN KARAJÁ AMORIM, CPF nº 347.983.581-34, matrícula SIAPE nº 0447381, MARIA CORINA RODRIGUES SILVA, CPF nº 323.952.801-00, matrícula SIAPE nº 0447383, AILTON ROMEU SILVA, CPF nº 076.638.688-03, matrícula SIAPE nº 0445914, FELIPE MARCELINO VILELA, CPF nº 482.665.316-68, matrícula SIAPE nº 0443747, FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, CPF nº 092.928.451-87, matrícula SIAPE nº 0448784, MARCUS VINÍCIUS ANISZEWSKI SILVA, CPF nº 826.208.577-91, matrícula SIAPE nº 0447397 e MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CASTRO, CPF nº 186.784.751-53, matrícula SIAPE nº 0447399.

Art. 2º Determinar que a AER Araguaína/TO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 61/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, a servidora ANA GLAUCIA R. GUIMARÃES, CPF nº 333.426.521-87, matrícula SIAPE nº 0447384.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 62/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, os servidores ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, CPF nº 336.595.321-34, matrícula SIAPE nº 0445237, MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE, CPF nº 440.325.791-72, matrícula SIAPE nº 0447403 e SILIVAN KARAJÁ AMORIM, CPF nº 347.983.581-34, matrícula SIAPE nº 0447381.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 63/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, o servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, CPF nº 231.670.841-20, matrícula SIAPE nº 0447376.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 64/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar empenhos, efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, os servidores ILZA RAMALHO DOS SANTOS, CPF nº 251.586.431-72, matrícula SIAPE nº 00447415 e ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, CPF nº 209.297.302-91, matrícula SIAPE nº 0443705.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 65/PRES, de 20 de janeiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, a responsabilidade de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema(cadastrar colaboradores, usuários e seus perfis), bem como inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, a servidora ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, CPF nº 336.595.321-34, matrícula nº 0445237.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 48/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.02.2009, as férias da servidora INALDA LAURENTINO SERRANO BARBOSA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445035, programadas para o período de 19.01.2009 a 17.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.04.2009 a 29.04.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 49/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.02.2009, as férias da servidora RIDALVA RODRIGUES SOBREIRA MACIEL, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445535, programadas para o período de 12.01.2009 a 10.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 02.03.2009 a 04.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 50/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, NI-S.III, matrícula nº 0693745, programadas para o período de 02.02.2009 a 03.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 02.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 51/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.01.2009, as férias da servidora ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0446199, programadas para o período de 15.01.2009 a 29.01.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 29.06.2009 a 09.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 52/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.01.2009, as férias do servidor BELAIR DE SOUZA, Chefe de Posto, matrícula nº 2286968, programadas para o período de 02.01.2009 a 31.01.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 13.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 53/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.01.2009, as férias do servidor JOÃOZINHO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447460, programadas para o período de 21.01.2009 a 19.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 26.07.2009 a 23.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 54/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.01.2009, as férias da servidora MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447403, programadas para o período de 31.12.2008 a 28.01.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 05.08.2009 a 07.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 55/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.01.2009, as férias do servidor RUBEM LEITE MACHADO, Atendente de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0446149, programadas para o período de 15.01.2009 a 13.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 05.02.2009 a 23.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 56/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.01.2009, as férias do servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0708482, programadas para o período de 12.01.2009 a 10.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 29.06.2009 a 13.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 57/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.01.2009, as férias do servidor PLINIO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0053393, programadas para o período de 12.01.2009 a 10.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 06.07.2009 a 20.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------



**PORTARIA Nº 58/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.01.2009, as férias do servidor JAIME GARCIA SIQUEIRA JÚNIOR, Assessor, matrícula nº 1301308, programadas para o período de 31.12.2008 a 29.01.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 07.04.2009 a 08.04.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 59/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.01.2009, as férias do servidor JOSÉ CARLOS LEVINHO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443129, programadas para o período de 19.01.2009 a 07.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.08.2009 a 13.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 60/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.01.2009, as férias do servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, programadas para o período de 21.01.2009 a 09.02.2009, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 11.05.2009 a 23.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 61/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.02.2009, as férias do servidor MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446141, programadas para o período de 20.01.2009 a 18.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 17.12.2009 a 31.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 62/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.02.2009, as férias da servidora BERNARDA SOARES DA COSTA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445425, programadas para o período de 12.01.2009 a 10.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 03.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 63/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.02.2009, as férias do servidor VALMIR DE BARROS TORRES, Sertanista, NS-S.III, matrícula nº 0443539, programadas para o período de 19.01.2009 a 17.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.03.2009 a 10.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 64/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.12.2008, das férias do servidor ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE MACÊDO, Sertanista, NS-S.III, matrícula nº 2223675, programadas para o período de 01.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 16.02.2009 a 03.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 65/DAD, de 30 de janeiro de 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.01.2009, das férias da servidora ALBERTINA DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0447061, programadas para o período de 12.01.2009 a 21.01.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 02.03.2009 a 10.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 11/DAD, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 20 de janeiro de 2009, onde se lê: “a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 30.07.2009”, leia-se: “a serem reprogramadas para 09.02.2009 a 10.03.2009”.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02	Janeiro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------